

RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO TERMO DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 23/0003-PG

Objeto: registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de ônibus urbano, ônibus executivo, micro-ônibus, veículos tipo van e veículos de passeio para atender as ações e projetos desenvolvidos pelo Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que:

1 Considerando que a empresa TRANSPORTES REQUINTE LTDA vencedora do item 17. do pregão em epígrafe não compareceu para assinar o termo de registro de Preços, e considerando ainda que não houve a manifestação formal e motivada para a não assinatura do documento, a Comissão de Licitação encaminhou e-mail à referida empresa solicitando que esta apresentasse até às 17h do dia 03 de maio do corrente ano, justificativa pela não assinatura do termo de registro do processo em epigrafe, e a empresa TRANSPORTES REQUINTE LTDA respondeu o e-mail solicitando sua desclassificação do certame, pois ficou apenas com um único e pequeno item, que por razões de equívoco cotou o valor erroneamente para o referido item, assim, considerando que a empresa desatendeu os subitens 11.1 (A recusa injustificada em assinar o Termo de Registro de Preços ou o "de acordo" no Pedido ao Fornecedor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, e homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação) do edital e 8.2 (A recusa injustificada em assinar o Termo de Registro de Preços e/ou Pedido ao Fornecedor - PAF, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação) do termo de registro de preços, a Comissão de Licitação RECLASSIFICOU o item 17 para a empresa **EMMANOELE PEREIRA VALE LTDA** remanescente do item.

2 Considerando que o item 17, ficou muito acima do valor de referência, solicitamos que as empresas remanescentes, manifestem se possuem interesse em ofertar desconto, conforme valores expostos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	VALOR COTADO (R\$)	VALOR ESTIMADO- SESC (R\$)
	ACESSORIOS) Locação de ônibus executivo com	2º lugar: EMMANOELE PEREIRA VALE LTDA	6.150,00	
17		3º lugar: J. IRIS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	7.000,00	4.766,67



A resposta à solicitação de desconto poderá ser entregue na Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís — MA ou encaminhadas via e-mail até às **17h do dia 09 de maio do corrente ano,** o não envio demonstrará desinteresse por parte das licitantes.

São Luís-MA, 08 de maio de 2023.

Eline dos Santos Ramos Pregoeira e Coordenadora da CPL